PORTARIA Nº 2672/2022

Ementa: Dispõe sobre ascensão por tempo de serviço, na estrutura salarial do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Daniel Moreira da Silva e Maurício Gustavo Tramontina.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e conforme parecer jurídico n° 065/2009.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder ao funcionário Daniel Moreira da Silva, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "D" para o nível "E" do mesmo grupo, com salário mensal de R$ 3.062,12 (três mil e sessenta e dois reais e doze centavos);

Artigo 2° - Conceder ao funcionário Maurício Gustavo Tramontina, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível "E" para o nível "F" do mesmo grupo, com salário mensal de R$ 3.215,24 (três mil, duzentos e quinze reais e vinte e quatro centavos);

Artigo 3° - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente a partir de 01/09/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 05 de Outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCO AURELIO THIESEN KOERICH
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich

-Presidente-